



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 046/2023

DENOMINA "RUA ANTONIO ALEXANDRINO SIPOLATTI", VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE ALTO CALDEIRÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Antonio Alexandrino Sipolatti", a rua projetada que tem início na ponte situada no final da Rua Sagrada Família, nas proximidades da residência do Sr. Valci dos Santos e projeta-se, à esquerda, numa extensão de aproximadamente 150 m até a divisa com a propriedade do Sr. Mário Sarnaglia, na Sede do Distrito de Alto Caldeirão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de Setembro de 2023.


Bruno Henriques Araújo
Presidente

